

*Wau
Fraga*

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

30 DE JULHO DE 2008

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - JORGE DO NASCIMENTO LOPES
SECRETARIOU	- JOÃO PAULO FRAGA - CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (Reg. Subst.)
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO DE 16 DE JULHO	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES – DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

A.P.P.A.C.D.M.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O primeiro assunto é já do conhecimento do Senhor Presidente, tem a ver com um pedido de subsídio efectuado pela A.P.P.A.C.D.M., datado de 10 de Janeiro de 2008, solicitando uma verba de 17.500,00€ (dezasete mil e quinhentos euros). Verba essa que é para saldar uma dívida com o empreiteiro na sequência de trabalhos a mais que tiveram lugar durante a obra, nomeadamente, com a construção de uma sala de terapia sensorial e também equipamentos de ar condicionado que o projecto inicial não contemplava.

Também é verdade, que vários apoios financeiros já foram concedidos a esta instituição, por esta Câmara, mesmo até do âmbito desta obra, como por exemplo o terreno.

Todavia, e considerando a pertinência deste assunto, apelávamos ao Executivo que considerassem esta matéria urgente e, de alguma forma, disponibilizassem a curto prazo a respectiva cabimentação, necessária para satisfazer os interesses e os anseios da instituição relativamente a esta questão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Mapas de Controlo Orçamental – 1 de Janeiro a 30 de Julho 2008.

“Os Vereadores eleitos pelo CDS/PP, vêm, nos termos do Estatuto da Oposição, em conformidade com o disposto no art.º 4º da Lei n.º 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa. que lhes seja disponibilizado os seguintes documentos:

1. Cópia do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa no período acima referido.
2. Cópia do Mapa de Controlo Orçamental da Receita em igual período.
3. Cópia do Plano Plurianual de Investimentos em igual período.
4. Cópia do Plano de Actividades Municipal em igual período.

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal, pedimos deferimento,
Os Vereadores do CDS/PP.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relação de encargos assumidos e não pagos – Gerência de 1 de Janeiro a 30 de Julho de 2008.

“Os Vereadores eleitos pelo CDS/PP, vêm, nos termos do Estatuto da Oposição, em conformidade com o disposto no art.º 4º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, requerer a V. Exa. que lhes seja disponibilizado a seguinte informação:

*Wanda
Fraga*

I. Relação de encargos assumidos e não pagos durante o período acima referido. Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal, pedimos deferimento, Os Vereadores do CDS/PP.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Mapa de Evolução da Dívida – 1 de Janeiro a 30 de Julho de 2008.

“Os Vereadores eleitos pelo CDS/PP, vêm, nos termos do Estatuto da Oposição, em conformidade com o disposto no art.º 4.º da Lei n.º 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa. que lhes seja disponibilizado a seguinte informação:

1 – Mapa da evolução da Dívida, actualizado e idêntico ao modelo do mapa disponibilizado nas reuniões camarárias de 01.02.2006 e 14.02.2007.

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal, pedimos deferimento, Os Vereadores do CDS/PP.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Parque da Ribeira de Carvalhais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Outro assunto que eu queria trazer ao conhecimento, tem a ver com o Parque da Ribeira de Carvalhais.

Desde algum tempo para cá, nomeadamente, desde que começou o tempo das esplanadas tem-se verificado que a área pavimentada dentro do parque tem sido utilizada como um parque de estacionamento.

Cada vez mais, as pessoas gostam daquele espaço, é natural, mas cada vez mais os percursos pedonal até junto do palco são utilizados para estacionamento, muito embora toda aquela pavimentação até possa suportar este tipo de utilização pontualmente.

Consideramos que este uso desregrado para estacionamento é pouco dignificante, para esse espaço público, que é um espaço de lazer. O arruamento tem mais áreas de estacionamento, no fundo da rua, e tem ainda na proximidade, um parque de estacionamento amplo, localizado no loteamento adjacente e que nem sempre estão a ser utilizados, porque infelizmente, a mentalidade de alguns portugueses é ter o carro junto a mesa da esplanada para tomar o café, infelizmente isso acontece muitas vezes.

Dai que pretendemos e consideramos que, a Câmara Municipal pode ter um papel pedagógico e se pretendemos uma cidade com uma boa qualidade de vida, a tal “Capital do Ambiente” que já foi falada, julgo que teríamos que encontrar aqui um artifício de carácter pedagógico e porventura ensinar os cidadãos a preservar o património público, porque para todos os efeitos, é de todos e é para todos.

Talvez em articulação com a P.S.P ou de alguma outra forma, mas deixo isso também á vossa consideração.

Todavia, em relação ao restante do parque, queria chamar à atenção que alguns dos equipamentos e espaços verdes estão a necessitar manutenção.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Linha de Média Tensão.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente à Linha de Média Tensão, perguntava para quando a sua remoção? Falou-se em tempos, que a mesma seria alterada, e quando das obras da Rua da República.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Hospital Privado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente ao hospital privado, pretendíamos saber quais são os actuais accionistas da sociedade, criada para este hospital privado e como estão repartidas as quotas nessa sociedade, isto na sequência das questões que foram levantadas na última Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Providência Cautelar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendíamos também saber e pedíamos ao Senhor Presidente que nos confirmasse, se houve ou não alguma providência cautelar accionada pelo proprietário do terreno relativamente à execução da obra do Hospital.

Eu pergunto isto, porque fomos informados que tal situação terá existido e no sentido de clarificar este tipo de informações, entendemos que a informação prestada pelo Senhor Presidente é sempre mais fidedigna, e era nesse sentido que eu gostaria que nos ajuda-se a esclarecer este assunto.

Também pretendíamos saber se o projecto já mereceu um parecer favorável, por parte das entidades responsáveis do Ministério da Saúde, para a sua viabilização ou licenciamento?

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

*Wanda
Fraga*

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Em relação à APPACDM, quando tivermos dinheiro em rubrica orçamental, já transmiti isso à APPACDM, ser-lhe-á atribuído o subsídio, tal como foi mais de duzentos mil euros nos últimos dois anos.

Não fizemos ainda a atribuição do subsídio, porque não tínhamos verba para a APPACDM em cabimento orçamental, porque tínhamos atribuído cento e cinquenta mil euros no ano anterior, e não estávamos à espera de mais obras relacionadas com o funcionamento.

Quanto aos requerimentos, têm os prazos legais para os enviar aos respectivos serviços a pedir.

Em relação à Ribeira de Carvalhais, quanto ao espaço tomei atenção, com certeza que tem aí reflexões para fazer a Câmara e os serviços.

Em relação à Linha de Média Tensão, ainda não está decidido o plano, pode ficar em acta que não está decidido quando é que vai ser efectuado.

Quanto ao Hospital Privado, quero dizer-lhe que vamos solicitar ao Conselho de Administração que forneça os dados da sociedade, se o entender porque é uma sociedade anónima. A única coisa que nós podemos saber é quanto é que lá tem a Câmara Municipal e essa temos que dizer na reunião da Câmara Municipal, se o Concelho de Administração entender responder ao requerimento é evidente que terá resposta.

Em relação à providência cautelar, não se percebe como é que há providências cautelares, quando o terreno é da Câmara essa é uma questão que não percebo, a Câmara não meteu nenhuma providência cautelar, o terreno do Hospital, já é do Hospital, eles já fizeram o contrato promessa de compra e venda, com a respectiva sinalização em que acabam o respectivo pagamento no mês de Agosto.

Sendo o terreno nosso que esta a ser pago, não pode ter providências cautelares de não identificação, em relação ao Dr. Tomé, que era o vizinho que está ali ao lado, que é o único que se podia opor, a Câmara desse terreno não lhe deve um tostão, liquidou a última prestação há cerca de 15 dias dos trezentos e cinquenta mil euros que estava do loteamento em termos da cedência do terreno a usar o viaduto, as rotundas, portanto, mais legal e desimpedida dos encargos do Hospital de Mirandela não existe, isto em termos de informação formal e legal.

Em relação à questão dos projectos, no dia 1 de Outubro o Hospital Terra Quente S.A. começará a obra física com o projecto aprovado nessa altura pela Câmara Municipal pelas entidades da saúde respectivas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Todavia, eu só queria acrescentar o seguinte, o Senhor Presidente já trouxe a esta reunião, a lista dos accionistas, por duas ou três vezes e inclusive na Assembleia Municipal. Consideramos estranho que exista tanto formalismo relativamente a, esta matéria, considerando que até o Senhor Presidente é o próprio Presidente do Conselho de Administração, mas todavia, estamos certos que com a sua influência também nesse cargo, junto desse órgão, teremos certamente essa resposta por escrito, provavelmente num curto prazo.

Acho que é despropositado, todo este cenário, uma vez que a Câmara é composta por sete membros e na sua figura de Presidente de Câmara, está representada nesse órgão.

Quanto à questão da providência cautelar, fiquei sem saber em concreto se houve ou não, ou então percebi mal, e peço desculpa, mas fiquei com a ideia que o terreno era da sociedade, não estou a perceber qual é o papel da Câmara, se a Câmara já o transferiu para a sociedade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Vamos por passos ver se pode ou não pode haver providência cautelar.

Aprovou na Câmara e aprovaram os Senhores Vereadores todos, alguns a favor, outros contra, não interessa na Câmara e Assembleia Municipal que a Câmara vendia um terreno ao Hospital Terra Quente S.A, para construir o Hospital, se a Câmara vendia o terreno a Sociedade Terra Quente S.A. é porque era detentora do terreno, proprietária do terreno, se a Câmara era proprietária do terreno, a providência cautelar só pode existir, se a Câmara colocar a acção cautelar no tribunal, porque só o proprietário do terreno é que pode por uma acção cautelar, ninguém mais pode sobre o terreno, ninguém, portanto se a Câmara era proprietária do terreno.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só acabou de pagar há quinze dias, ao Dr. Tomé.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Dr. Tomé confiou de tal ordem, que há três anos que tem o terreno em nome da Câmara, se esta pagar tudo, com a escritura feita e tudo e até registada no Património, por essa razão não podia haver providência cautelar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Festival Aéreo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Se me fosse permitido, gostaria apenas de agradecer ao Aero-Clube de Mirandela, pelo maravilhoso espectáculo que nos proporcionou este fim-de-semana e que abriu da melhor forma as festas da Nossa Senhora do Amparo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia:

01/01 – Informação do Senhor Presidente

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A única informação relevante que tenho a transmitir, é que a festa de Mirandela acaba Sábado à noite.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O Dr. Jorge Lopes, não pode estar presente por motivos profissionais.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador Eng.º António Branco, não se encontra presente porque está de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores ausentes.

01/03 – Aprovação da Acta de 16 de Julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 16 de Julho.

02 – Criação de uma “Associação de Municípios de Fins Múltiplos – Comunidade Intermunicipal” de Trás-os-Montes – Intenção de Adesão.

----- Foi presente uma “Minuta de Proposta” de Intenção de Adesão à futura “Associação de Municípios de Fins Múltiplos – Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes”, que a seguir se transcreve:

“I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- A NOVA CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL DA NUT III ALTO TRÁS-OS-MONTES

Ao aprovar o QREN 2007-2013, o Governo assumiu poder vir a contratualizar, com Associações de Municípios baseadas em NUT(s) III, a gestão de Fundos Comunitários do QREN, através de aprovação de Propostas de Subvenções Globais.

Com esta decisão, pretende o Governo iniciar um novo processo de promoção do desenvolvimento do território, tendo por base Associações de Municípios de NUT(s) III, a constituir, segundo legislação cuja publicação se aguarda.

Entretanto, já com esta nova perspectiva de governação do QREN, o Conselho da Região Norte, em meados de 2006, indo ao encontro do que já se sabia a respeito das orientações do PNPOT, aprovou, por unanimidade, uma proposta de alteração à organização territorial das NUTS III, na Região Norte.

Nesse contexto, a NUT III – Alto Trás-os-Montes ficava, assim, organizada, com os municípios de: **Alfandega da Fé, Boticalha, Bragança, Chaves, Ribeira de Pena, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso, Vinhais.**

Entretanto, o Governo aprovou, em reunião de Conselho de Ministros de 7 de Fevereiro último, o Decreto-Lei n.º 68/2008, publicado no D.R. em 14 de Abril, que estabelece a definição das unidades territoriais para efeitos de organização territorial das associações de municípios e áreas metropolitanas, para a participação em estruturas administrativas do Estado e nas estruturas de governação do QREN.

Com esta decisão, vem o Governo “validar” a decisão, anteriormente, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho da Região Norte, ficando assumido, então, para efeitos da Governação do QREN, que a NUT III Alto Trás-os-Montes passa oficialmente a ter a composição territorial atrás definida.

II – O PAISCTP DA NUT III ALTO TRÁS-OS-MONTES

Foi já no contexto da nova configuração territorial das actuais NUT(s) III que a CCDRN lançou um concurso, no âmbito do ON do QCA III, para a elaboração de PAISCTP – PROGRAMAS DE ACÇÃO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS COLECTIVOS TERRITORIAIS DE PROXIMIDADE, para cada um dos novos CONJUNTOS DE MUNICÍPIOS.

É de evidenciar que estes PAISCTP são documentos determinantes para a elaboração de propostas de Contratualização, tendo em vista a gestão por parte das NUT(s) III da Região Norte, de um significativo montante financeiro.

Com este enquadramento prevê-se que, muito em breve, possamos ter, devidamente concluídas, e apresentadas, as Propostas de Contratualização da NUT III Alto Trás-os-Montes, junto da CCDRN e da Comissão Executiva do PO Regional do Norte.

III – A PROPOSTA DE LEI N.º 182/X, SOBRE O ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL

Para garantir uma consequência lógica do enquadramento legal aplicável, o Governo apresentou na Assembleia da República, uma Proposta de Lei sobre o associativismo municipal, já aprovada por este órgão legislativo, aguardando-se a sua promulgação.

A proposta de lei do Governo aponta para que as Associações de Municípios possam ser de dois tipos:

- a) De fins múltiplos, que passam a designar-se Comunidades Intermunicipais (CIM);
- b) De fins específicos.

De acordo com a referida proposta de Lei, “as CIM passam a desempenhar um papel consequente no planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do seu território e terão mais condições para efectivar a coordenação das actuações entre os municípios, entre os municípios e os serviços da administração central.

Em consonância com o Decreto-Lei n.º 312/07, de 17 de Setembro, que definiu o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos respectivos programas operacionais, a presente proposta de lei valoriza o

Wau
Fraga

papel das associações de municípios nos órgãos de aconselhamento estratégico dos programas operacionais regionais, bem como na previsão da execução descentralizada ou na contratualização de parcerias para gestão de parcelas dos programas operacionais regionais.

Apenas as Associações de Municípios correspondentes a uma ou mais NUTS III serão consideradas parceiras do Governo em matéria de descentralização de competências e de participação na gestão do QREN, acautelando a necessidade de coerência e continuidade territoriais.

Também o modelo de governação das CIM se torna mais democrático, reforçando a legitimidade democrática dos órgãos e a responsabilidade dos órgãos executivos perante os órgãos deliberativos.

As CIM são igualmente marcadas pela exigência de rigor e disciplina financeira, de acordo com a matriz estabelecida na Lei de Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Outra mudança essencial no âmbito da presente proposta prende-se com a valorização do exercício de competências das Associações de Municípios com delimitação equivalente à das NUTS II. As CIM que tenham esta dimensão passam a desempenhar competências ao nível do ordenamento do território, a estabelecer as redes regionais de equipamentos e a ser os interlocutores do Estado no âmbito regional.

Num quadro de manutenção da liberdade associativa, os municípios podem constituir e manter as associações de municípios de fins específicos. Apesar disso, entende-se que a presente proposta deve dar primazia ao princípio da estabilidade institucional e também aplicar às associações de municípios de fins específicos regras de direito público que permitem clareza e transparência na gestão de recursos e interesses comuns dos municípios.”

IV – A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO MINISTERIAL PARA OS PROGRAMAS OPERACIONAIS REGIONAIS

Tendo em consideração a urgência com que se pretende concretizar a aprovação de Propostas de Subvenção Global, ao nível dos PO Regionais, o que, na verdade, de acordo com a respectiva legislação, só poderá verificar-se com Associações de Municípios de Fins Múltiplos – Comunidades Intermunicipais, ao nível de NUT(s) III, e o atraso que se verifica na aprovação da nova Lei sobre o associativismo municipal, tendo em consideração o Regulamento do QREN 2007-2013, em reunião de 19 de Março último, a Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais aprovou as “Orientações para a contratualização com subvenção global entre as autoridades de gestão dos Programas Operacionais Regionais e as associações de municípios baseadas em NUT(s) III”.

Este documento, já em vigor, estabelece, de facto, as regras a que se deve obedecer, para que uma Subvenção Global, ao nível de um conjunto de municípios de NUT III, possa ser contratualizada com a respectiva associação de municípios.

Urge então, neste contexto, impulsionar o conjunto de municípios da NUT(s) III Alto Trás-os-Montes para iniciarem os procedimentos tendo em vista a criação da **Associação de Municípios de Fins Múltiplos – Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes**, o que, no entanto, como antes se refere, só poderá vir a concretizar-se após a publicação da nova Lei sobre o associativismo municipal.

Por isso mesmo, e enquanto tal não se concretiza, é preciso aproveitar as determinações aprovadas pela Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais, devendo ter em conta o que está estipulado no n.º 23 da referida

Deliberação, que se transcreve: “Desde a publicação do Decreto-Lei que define as unidades territoriais para efeitos de organização territorial das associações de municípios até à publicação da Lei do associativismo municipal, os conjuntos de municípios que respeitem a delimitação geográfica presente no referido Decreto-Lei poderão celebrar contratos de subvenção global no âmbito dos PO Regionais, desde que:

- a) Apresentem uma declaração dos órgãos dos municípios integrantes de cada uma das unidades territoriais assumindo que já deliberaram a criação da associação de municípios ou que assumem integrá-la; e que
- b) Indiquem o prazo previsto para essa constituição formal a contar da data da publicação da Lei do associativismo municipal. A não constituição formal de uma associação por parte dos municípios no prazo previsto poderá constituir motivo para a resolução do contrato.”

V – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO A TOMAR PELA CÂMARA MUNICIPAL E PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste contexto, com enquadramento, atrás referido e tendo em conta que os Municípios referenciados no presente documento estão empenhados na criação da Associação de Municípios de Fins Múltiplos situação que, num novo quadro legal dá continuidade à consensualização que levou no dia 9 de Junho de 2004, por escritura pública, à constituição da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes.

1. Que a Câmara Municipal aprove, desde já, a participação do Município de Mirandela, na nova Associação de Municípios de Fins Múltiplos – Comunidade Intermunicipal, de Trás-os-Montes, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 68/2008, de 14 de Abril, nos termos que vierem a ser definidos pela nova Lei do Associativismo Municipal, já aprovada pela Assembleia da República;
2. Que a Câmara Municipal de Mirandela, se comprometa a, conjuntamente com as Câmaras Municipais que integram o Agrupamento de Municípios da NUT III Alto Trás-os-Montes, desenvolver todos os esforços, de acordo com a Legislação aplicável, para a criação da Associação de Municípios de Fins Múltiplos – Comunidade Intermunicipal, no prazo de cento e oitenta dias, após publicação da nova Lei sobre o associativismo municipal.
3. Que a Câmara Municipal de Mirandela, submeta, a deliberação da Assembleia Municipal, declaração de aceitação de integração da Associação de Municípios de Fins Múltiplos – Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes.
4. Que após publicação da Lei do Associativismo Municipal, aprovada pela Assembleia da República, a Câmara Municipal de Mirandela proceda à aprovação dos estatutos da Associação de Municípios de Fins Múltiplos – Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes e os submeta a aprovação da Assembleia Municipal.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É obrigatório, para este Quadro Comunitário de Apoio fazer uma contratualização dos investimentos em termos de NUT, no nosso caso da NUT III – de Trás-os-Montes. É impossível para apresentar

*Wanda
Fraga*

candidaturas, ter esta NUT constituída antes de Dezembro do corrente ano, porque necessita quer da decisão das quinze Câmaras da adesão à Associação da NUT, quer das Assembleias Municipais ao mesmo tempo que têm que o fazer também, além de instalar o próprio órgão, aprovar os estatutos, fazer todos esses formalismos.

O que nos foi recomendado pela CCDRN, para não atrasar a candidatura aos municípios que o queiram fazer, nas contratualizações é o seguinte:

Eles aceitam para a candidatura, em termos de contratualização, em termos de NUT apenas uma deliberação das Câmaras, a dizer que têm a intenção de aderir e depois decorre o processo normalmente, até trinta de Dezembro tem que estar constituída a NUT de Trás-os-Montes, com os municípios que a compõem, com estatutos aprovados, com as respectivas sedes e órgãos, com os respectivos órgãos aprovados e eleitos, para depois irem a todas as Assembleias Municipais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: 30 de Dezembro, não é deste ano.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Deste ano.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Porque é só 185 dias depois da constituição da Associação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas nós comprometemo-nos todos a até trinta de Dezembro, em Setembro já vai à Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sim, em Setembro vai à Assembleia Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso é o prazo máximo para se constituir, quanto mais cedo se constituir melhor.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente ao documento “PAISCTP – PROGRAMAS DE ACÇÃO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS COLECTIVOS TERRITORIAIS DE PROXIMIDADE”, deduzo eu que ainda está a ser desenvolvido.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Está, as Câmara já tiveram uma reunião e têm outra amanhã, às 15 horas no Auditório.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O que nós pedíamos, era que, eventualmente, quando esse documento estivesse elaborado, nos fosse facultada uma cópia do mesmo, para podermos acompanhar melhor.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É público, não há problema nenhum.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto à verba disponibilizada para a NUT III, deduzo que são os tais 62.000.000,00€ (sessenta e dois milhões de euros).

----- O Senhor PRESIDENTE disse: 36.000.000,00€ (trinta e seis milhões de euros), porque tudo o que faz parte da educação ficou de fora.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A educação fica de fora, exacto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: São trinta e seis milhões de euros, o que dá cinco milhões e cento e quarenta mil a Bragança, quatro milhões, setecentos e pouco a Mirandela, quatro duzentos e tal a Macedo, cinco milhões e tal a Chaves.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas têm essa relação?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Temos, vamos aprová-la amanhã em termos de contratualização, temos uma proposta para amanhã.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Depois dessa aprovação efectuada, seria possível ter uma cópia.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sim, na próxima reunião é pedir-me a decisão que ficar contratualizada com as quinze Câmaras Municipais, por Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quem é que está na Comissão de Acompanhamento, aqui do distrito, é só o Jorge Nunes?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu. Não, nós ainda não temos ainda a Comissão de Acompanhamento da NUT III, existe é um órgão rotativo em que o Jorge Nunes e o Senhor Presidente da Câmara de Boticas, são no 2008 e eu e o Presidente da Câmara de Vila Real no ano de 2009.

Em termos de Unidade de Acompanhamento, mas depois de serem eleitas as NUTs, quem representa têm que ser os presidentes das NUTs.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade:

- 1 – Aprovar a “Minuta de Proposta” de Intenção de Adesão à futura “Associação de Municípios de Fins Múltiplos – Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes”;
- 2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Hand
Fuga

03 – Protocolo de Delegação de Competências com o C.T.M. – Clube de Ténis de Mesa de Mirandela

----- Retirado da Ordem de Trabalhos.

04 - Conhecimento de Despachos.

04/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 24 de Julho de 2008, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 9 e 24 de Julho de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 14/07/2008 – Ernesto dos Santos Silva – Construção de uns anexos com cerca de 8 x 4,50, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade de Cabanelas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 13/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 9 e 24 de Julho de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

224/07 – Sandra Cristina Rosa Ferreira Carneiro – Construção de uma moradia – Lugar do Moinho Velho, Abambres;
18/08 – Elvira do Amparo Timóteo da Costa – Reconstrução de uma garagem e arrumos – Marmelos;
27/08 – Neide Choupina Cabeleireiros – Instalação de um salão de cabeleireiro – Avenida das Amoreiras, Mirandela;
57/08 – Carlos Alberto Borges – Construção de uns arrumos agrícolas – São Pedro Velho;
59/08 – Armando José Capelas – Reconstrução de uma moradia – Rua do Eirol, Carvalhais;
77/08 – Luís Manuel Alves – Reconstrução de um edifício – São Salvador;
100/08 – Maria Alice Valverde Parafitas – Legalização de um edifício para habitação e estabelecimento de bebidas – Lamas de Orelhão;
111/08 – José Carlos Teixeira – Produtos Regionais Unipessoal, Lda. – Instalação de um estabelecimento de venda de produtos regionais – Rua da Republica, nº 2 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 13/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 9 e 24 de Julho de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

93/08 – P.F.N. – Decorações e Soluções Unipessoal, Lda. – Remodelação de um espaço comercial – Rua Joaquim Teófilo Braga, nº 762 (Urbanização Retiro da Princesa do Tua) Mirandela
145/08 – Maria Fernanda da Silva Real – Instalação de um comércio de produtos alimentares – Avenida Varandas do Tua, lote nº 7, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 13

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 9 e 24 de Julho 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

António Manuel Travanca - Pedido de informação prévia para reconstrução de uma habitação Vila Nova das Patas – Deferido em 10/07/2008 (com condicionalismos);

Wand
Fraga

Odete do Carmo Pires – Pedido de informação prévia para construção de uma garagem – Rua Direita, Navalho – Deferido em 21/07/2008 (com condicionalismos).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 15/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 9 e 24 de Julho de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 8/08 – Miravet – Produtos para Agricultura e Pecuária, Lda. – Comércio por grosso a retalho de fitossanitários – Rua da Republica, n.º 107, Mirandela;
- 12/08 – Tua Pizza, Lda. – Estabelecimento de restauração e bebidas – Rua Dr. Jorge Pires, lote n.º 1, Mirandela;
- 13/08 – Adelino Augusto Preciso – Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 139, Mirandela;
- 14/08 – Luís Flávio do Rosário Machado – Estabelecimento de comércio alimentar – Abreiro;
- 72/08 – Feira Nova – Hipermercados, S.A. – Comércio – Lugar de Telheiros, Mirandela;
- 73/08 – Feira Nova – Hipermercados, S.A. – Comércio – Lugar de Telheiros, Mirandela;
- 82/08 – Armando Augusto Figueiredo Sarmento – Habitação e serviços (escritórios) – Rua do Rosários n.ºs 51, 53, 55 e 57, Mirandela;
- 97/08 – João António Barreira – Habitação – Rua da Escola, Suções;
- 98/08 – Fernando Manuel Morais – Habitação – Vila Boa;
- 99/08 – Carlos Alberto Correia – Habitação – Lugar do Prado, Carvalhais;
- 101/08 – António Botelho Gomes – Habitação – Lamas de Orelhão;
- 102/08 – António Alcides dos Anjos Assunção – Habitação – Loteamento Urbimira, lote n.º 48, Mirandela;
- 112/08 – Construções Habitatis, Lda. – Habitação (fracção L) – Rua Pedro da Manta, n.º 86, Mirandela.

Autorização de Utilização Indeferida

- 7/08 – Miravet – Produtos para Agricultura e Pecuária, Lda. – Comércio por grosso a retalho de fitossanitários – Cruzamento de São Salvador.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04/02 - D.F.I. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 29 de Julho, que se dá por reproduzido.

04/03 - O.A. – 4.ª Modificação ao Orçamento e 3.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM.

----- Foi presente a 4.ª Modificação ao Orçamento e 3.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM com reforço de 1.114.000,00€ de despesas correntes, 500.000,00€ PPI e 989.000,00€ PAM.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada 4.ª Modificação ao Orçamento, a que a 3.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I./PAM – 2008, nos valores indicados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04/04 - O.A. – 5.ª Modificação ao Orçamento e 4.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM.

----- Foi presente a 5.ª Modificação ao Orçamento e 4.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM com reforço de 945.000,00€ de despesas correntes, 3.000.000,00€ PPI e 765.000,00€ PAM.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada 5.ª Modificação ao Orçamento, a que a 4.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I./PAM – 2008, nos valores indicados.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente à IV Modificação é anterior à inclusão dos 3.000.000,00€ (três milhões de euros), todavia, há aqui duas questões que eu queria levantar, porque existem aqui umas inscrições em duas rubricas que pretendia alguma clarificação, nomeadamente, em investimentos de terrenos 200.000,00€ (duzentos mil euros), isto é relativamente a quê?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pagamento de terrenos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Deduzo que este “outros” na parte final, de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), afectos a juros terá a ver com empréstimos.

Wanda
Fraga

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Tem a ver com os juros do empréstimo contraído, tem que estar referido conforme contrato bancário.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em termos de obras, capitais, assistimos mais uma vez às tais diminuições e anulações, algumas até de valor acentuado, como é a "Viação Rural", 636.000,00€ (seiscentos e trinta e seis mil euros), Sistemas de Drenagem 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), Parques e Jardins 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), entre outros.

O que importa de alguma forma deixar em acta, é que após a V Modificação, os 3.000.000,00€ (três milhões de euros) que como nós já suspeitávamos, aquando da aprovação, o propósito era pagar três obras, duas obras que estavam em curso e uma, julgo eu, em adjudicação ou em análise.

Nomeadamente, a URBCOM no montante de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), a Ecoteca no montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros) e a Pavimentação de E.N 15 1.300.000,00€ (um milhão e trezentos mil euros). Isto conforme proposta apresentada a este Executivo, para aprovação e depois à Assembleia Municipal para ratificação também, para poderem contrair o empréstimo.

De facto, os Senhores mentiram, a este órgão e à Assembleia Municipal.

Quanto a nós, Vereação, já estamos, de alguma forma, habituados a ser desinformados, quanto à Assembleia Municipal não me parece correcto que esse órgão tenha merecido este tipo de postura. Digo isto, porque foi-nos dito categoricamente e está registado em acta, quer pelo Senhor Vereador, quer pelo Senhor Presidente que a contracção deste empréstimo era exclusivamente para estas obras, quando questionados sobre isto.

De facto o que vemos agora, é que o Senhor Presidente afectou 1.000.000,00€ (um milhão de euros), desse dinheiro para despesas correntes e 2.000.000,00 (dois milhões) para eventualmente saldar dívidas em várias obras, alocando apenas 200.000,00€ (duzentos mil euros) à Ecoteca, 300.000,00€ (trezentos mil euros) ao Centro Escolar, que é uma obra que não estava no âmbito do objecto deste empréstimo, 900.000,00€ (novecentos mil euros) para Viação Rural, que é para a estrada de Alvites, 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros) que será para arruamentos em várias aldeias e cidades e 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros) para o PDM e projectos.

Tudo o restante, que me disse, quase 1.000.000,00€ (um milhão de euros) é para despesas correntes várias.

O que me resta dizer é que não foi cumprido o propósito deste empréstimo, porque certamente se era para estes motivos que estão agora a efectuar, deveriam esclarecer quer este órgão, quer a Assembleia Municipal, relativamente a isso.

Eu perguntava ainda, qual foi a justificação que enviaram para a obtenção do visto pelo Tribunal de Contas, se foi aquela que nos deram a nós, ou se foi uma outra explicando que eventualmente 1.000.000,00€ (um milhão de euros) seria atribuído a despesas correntes e 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) para outro tipo de obras?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A mesma resposta que demos aos Senhores Vereadores foi a mesma que enviamos para o Tribunal de Contas, se não o empréstimo não era aprovado. E o Senhor Vereador mais uma vez demonstrou que não percebe nada de alterações orçamentais. Eu passo a explicar, independentemente de o Senhor Vereador ficar sempre com a noção que tem das alterações orçamentais, que aliás já vêm de há muito tempo para cá e que são repetidas, pensei que dessem alguma aprendizagem ao longo do tempo, mas pelos vistos não deram.

As alterações orçamentais que estão aí efectuadas, não têm nada a ver com os empréstimos, para o empréstimo faz-se uma alteração orçamental para entrar dinheiro e não tem nada a ver, eu faço as alterações orçamentais que entender e quando entender, são um poder do Presidente da Câmara, pode mudar o dinheiro todo que lá tem de umas rubricas para as outras, desde que não altere as respectivas rubricas, isto é que é uma alteração.

O que acabou de afirmar, que viu numa alteração orçamental não é o valor do empréstimo, são obras que o Presidente e dinheiro de obras que o Presidente resolveu tirar de umas para outras consoante a lei lho permite.

Em relação ao empréstimo, para que não fique a dúvida de que não estão pagas as obras que foram pedidas para o empréstimo, gostaria de informar o Senhor Vereador e Assembleia Municipal e todos os munícipes, que neste momento se encontra totalmente paga a obra da Rua da República do tal 1.300.000€ (um milhão e trezentos mil euros), que o Senhor Vereador dizia que era o empréstimo para isso, que está paga toda a obra da Ligação entre Mirandela e o Romeu, no valor de 1.533.000,00€ do empreiteiro que estava com essa obra, o que significa que duas das obras do empréstimo já estão completamente pagas, o que contribui para a respectiva justificação e a Ecoteca no seu final há-de estar também no valor correspondente à parte do empréstimo que resta.

Isto para dizer que o empréstimo é uma coisa, a alteração orçamental é outra, que me permite trazer as que eu quiser.

Daí surgem algumas confusões anteriores, que ficam referidas nesta alteração orçamental, que são normalmente no caso de quando não vêm cabimentadas as verbas e o Senhor Vereador diz que só são atribuídas x porque só estão cabimentadas x, esta é a prova evidente de que elas são atribuídas todas, porque a alteração orçamental o Presidente pode-a fazer quando entender indo buscar as verbas onde entender.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Começando pelo fim, eu até deixava agora aqui uma sugestão ao Senhor Presidente, que era o seguinte:

De facto vêm às reuniões de Câmara vários subsídios, como por exemplo, de 100.000,00€ (cem mil euros), mas depois só é cabimentado 50.000,00€ (cinquenta mil euros), quanto aos restantes 50.000,00€ (cinquenta mil euros), nem sempre nos é dado conhecimento, pode ser uma operação de contabilidade feita a posterior.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os Senhores Vereadores aprovam o subsídio na sua totalidade. Esse é o poder dos Senhores Vereadores.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse. Acho que seria correcto, para conhecimento, à semelhança de que se faz com os mapas da Secção de Obras Municipais, nos fosse facultada essa informação e a partir daí certamente que

Handwritten signature: Nuno Fraga

estas matérias ficavam perfeitamente clarificadas. Temos apenas conhecimento da primeira tranche dos subsídios, mas posteriormente, nunca temos conhecimento da segunda ou restantes tranches.

O que eu sugeria, e com o consentimento do Senhor Presidente, era que doravante nos fosse entregue uma informação escrita, relativamente ao pagamento das outras tranches no que concerne a esses pedidos de subsídios. Julgo que não é algo difícil de efectuar. Havendo essa disponibilidade do Senhor Presidente, ficaria só para nosso conhecimento e nada mais.

Quanto à questão do empréstimo, o que eu vejo aqui é que diz "Empréstimo a Longo Prazo – 3.000.000,00€", que deu entrada como receitas de capital, e depois vejo os mesmos 3.000.000,00€ distribuídos em inscrições e reforços vários, relativamente às várias classificações económicas que estão aqui disponibilizadas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os mesmos 3.000.000,00€ ou outros 3.000.000,00€!

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: mas talvez o Dr. João Fraga nos possa elucidar sobre esta questão.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é necessário o Dr. João Fraga esclarecer. O Tribunal de Contas tem visto prévio e controla empréstimos. Se eu lhe estou a dizer que pedi um empréstimo de 3.000.000,00€ (três milhões de euros), o Senhor Vereador acabou de dizer que são três obras, eu estou-lhe a dizer que dessas três obras, 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) e 1.300.000,00€ (um milhão e trezentos mil euros), já estão pagos, já totaliza 2.800.000,00€ (dois milhões e oitocentos mil euros), já só faltam 200.000,00€ (duzentos mil euros), do empréstimo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Isso é na sua opinião. Contudo se eventualmente podermos ter uma cópia da justificação que foi enviada para o Tribunal de contas e a respectiva resposta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso nem merece resposta. A que está para o Tribunal de Contas foi aprovada pelo Senhor Vereador na Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: É essa a justificação?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Nem pode ser outra, foi deliberado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: se é essa não necessitamos de ter segunda cópia.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nem poderia ser outra, tem que ser deliberado na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ainda, se eles deram resposta, agradecemos uma cópia da resposta deles.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Tribunal de Contas envia o contrato visado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

05 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 29 de Julho de 2008 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	2.370.951,03€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>836.150,09€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	3.207.101,12€
DOCUMENTOS-----	3.443,24€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 - Secção de Aprovisionamento

Autorizações de Despesa – Requisições

----- Foi presente a informação n.º 15/S.A./08 de /07/2008 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 2115 , 2144, 2289, 2302, 2314, 2316, 2327, 2330, 2333 a 2345, 2347 a 2349, 2351 a 2356, 2359 a 2393, 2395 a 2416, 2418 a 2437, 2439 a 2462, no montante de 115.325,90€, referentes ao período de 11 a 25 de Julho de 2008, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----

12.687,15€

Wand
Fraga

António José Pires Almor Branco -----	68.826,87€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	13.220,90€
José Assunção Lopes Maçaira -----	20.590,98€
As requisições de valor inferior a 200,00€ -----	4.160,07€
As requisições de valor superior a 200,00€ -----	111.165,83€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – Seccção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 15/2008 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 16 a 29 de Julho de 2008, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	1.349.782,14€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de.....	4.824,39€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 - Proposta de Atribuição de Subsídios a Instituições para 2008.

----- Foi presente uma Proposta de Atribuição de Subsídios Mensais a Instituições para 2008 subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Mirandela deliberou na sua reunião ordinária de 2 de Janeiro de 2008 continuar a atribuir às instituições o valor dos subsídios mensais que foram atribuídos em 2007.

Após solicitar Relatório de Actividades e Contas de 2007 e Plano de Actividades e Orçamento para 2008 a todos os clubes e colectividades e ter em consideração a sua realidade actual, proponho a manutenção dos valores atribuídos em 2007, com as seguintes excepções:

Aumento de Verbas:

- Futsal Clube de Mirandela – 750 euros;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre D. Chama - 1.000 euros.

Novas atribuições de subsídios

- Associação Cultural e Recreativa de Vale de Sancha – 100 euros;
- Associação Desportiva, Cultural e Social de Carvalhais – 100 euros;
- Associação Desportiva, Cultural e Social de Agueiras – 100 euros.

Em relação ao Futsal Clube de Mirandela e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de D. Chama, o aumento proposto terá efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2008.

Em relação à Associação Cultural e Recreativa de Vale de Sancha, à Associação Desportiva, Cultural e Social de Carvalhais e à Associação Desportiva, Cultural e Social de Agueiras, tendo em conta que iniciaram actividades regulares há relativamente pouco tempo os subsídios serão atribuídos com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

No que concerne ao Sport Clube de Mirandela, Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, Clube Amador de Mirandela (CAMIR), Grupo Desportivo de Torre D. Chama e Associação Mirandense de Artes Orientais (AMAO), a atribuição de subsídios está condicionada à celebração de contratos-programa.”

----- O Senhor Presidente em 16/07/2008, exarou o seguinte despacho:
“À reunião.”

----- Processos Despesa n.s.º 1798, 1799, 1800 e 1801, de 24/07/2008.

----- Processo de despesa n.º 1788 de 24/07/2008, para Futsal Clube de Mirandela – 750,00€;
Processo de despesa n.º 1798 de 24/07/2008, para Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre D. Chama – 1.000,00€;
Processo de despesa n.º 1800 de 24/07/2008, para Associação Desportiva, Cultural e Social de Carvalhais e Agueiras – 100,00€;
Processo de despesa n.º 1801 de 24/07/2008, para Associação Cultural e Recreativa de Vale da Sancha – 100,00€.

----- Foi presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento do Grupo Desportivo de Torre D. Chama, que se dá por reproduzido.

*Nuno
Fraga*

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual era o valor anterior do Futsal?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O Futsal recebia quinhentos euros mensais, passa a receber setecentos e cinquenta euros mensais. O Futsal tinha por acordo entre a Câmara e o Futsal a exploração do bar do Pavilhão do Inatel, o bar não funcionava em condições, só funcionava quando queriam e não se compadece com as provas que possam haver durante todo o ano.

Sendo assim, chegámos a um acordo com o Futsal do qual resulta que o bar fica para exploração contínua, para quem efectuar lá as várias modalidades, dentro da legalidade quanto às bebidas que se podem vender e o Futsal em compensação recebem setecentos e cinquenta euros mensais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas quem é que vai ficar responsável pelo bar, o Futsal?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, foi retirado ao Futsal. Neste momento a Câmara vai ter que decidir se o faz directamente ou se o concessionam. Agora o que não pode acontecer é as pessoas queixarem-se que não tem café, ou que não tem determinadas coisas, tem que funcionar em pleno.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O bar está localizado no lado errado do pavilhão, em termos de funcionalidade, daí que nunca possivelmente vá ter alguma utilização.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Inicialmente funcionava. Agora do lado errado ou não, vai ter que funcionar todos os dias. Isso é que é importante.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quando é que virão à reunião de câmara os protocolos das outras instituições?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Nunca vêm. O Senhor Vereador pode-os pedir. Não há nenhum subsídio que seja atribuído que não seja com o protocolo, são os mesmos é com a renovação do protocolo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É que aqui diz, relativamente ao Sport Clube, Ténis de Mesa...

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se ultrapassam determinado valor tem que ser efectuado o respectivo protocolo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar para os fins propostos, os subsídios mensais às Diversas Associações Culturais, Recreativas e Desportivas para o ano de 2008.

09 – Transferência Financeira – Ratificação - Junta de Freguesia de Torre D. Chama

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4723 de 09/06/2008, com o seguinte teor:

“Exmo Sr.

Como é do conhecimento dessa Câmara Municipal esta Autarquia tem o Projecto Urbanístico e Paisagístico da Rotunda concluído e pretende executá-lo.

Assim vimos solicitar a Vª Ex.ª um subsídio de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros) para podermos avançar com os trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 11/06/2008, exarou o seguinte despacho.

“À reunião, após cabimento no valor de 25.000€.

----- Em 07/07/2008 o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:

“Pague-se 10.000,00€ à Junta de Freguesia da Torre para fazer pagamento de despesas urgentes”

----- Processo de despesa n.º 1627 de 06/07/2008, no valor de 10.000,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Torre D. Chama, no valor de 25.000,00€ (Vinte e cinco mil euros);
- 2 – Aprovar a ratificação autorizada por despacho do senhor Presidente, em 07/07/2008, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).

10 – Pedido de Subsídio – Polidesportivo de Vale da Sancha - Associação Cultural e Recreativa de Vale da Sancha

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3392 de 22/04/2008, com o seguinte teor:

“Vimos por este meio solicitar a Vª Ex.ª se digne atribuir uma verba no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a fim de subsidiar a compra dos terrenos onde se edificará o polidesportivo de Vale da Sancha.

Sem mais de momento, e aguardando a Vª resposta nos despedimos com os melhores cumprimentos.”

Wanda
Fraga

----- O Senhor Presidente em 19/02/2008, exarou o seguinte despacho:
“À Reunião, após cabimento no valor de 2.500,00€.”

----- Processo de despesa n.º 1802 de 24/07/2008.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Sancha, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.

11 – Pedido de Subsídio – Comissão de Festas em Honra do Mártir São Sebastião.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º5655 de 17/07/2008, com o seguinte teor:

“A Comissão de Festas em Honra do Mártir São Sebastião, contribuinte n.º901 392 588, vai organizar os festejos anuais em honra deste santo nos próximos dias 12,13 e 14 de Setembro próximo, com o intuito de angariar fundos para ajudar a construção do edifício anexo à capela.

O brilho que tem caracterizado os festejos implica encargos avultados. Com o objectivo de fazer face a estes encargos, a Comissão de Festejos tem solicitado a colaboração de empresas e residentes no bairro. Neste contexto, esta Comissão solicita a V. Ex.ª e restante Vereação da Câmara Municipal de Mirandela um subsídio de € 5000 (cinco mil) euros, o qual será repartido por € 2000 para as festas e € 3000 para as obras.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 17/07/2008, exarou o seguinte despacho:
“À reunião, pós cabimento, no valor de 5.000€.”

----- Processo despesa n.º 1803 de 24/07/2008.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Comissão de Festas em Honra do Mártir São Sebastião, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para os fins solicitados.

12 – Pedido de Subsídio – Comissão de Festas de N.ª Senhora do Ó.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1070 de 24/01/2008, com o seguinte teor:

“Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó de Golfeiras – Mirandela vem por este meio muito respeitosamente solicitar a esta Câmara que V. Exa. é o Presidente um apoio financeiro de 10.000€ (Dez mil euros), para fazer face às custas inerentes que iremos ter com a realização das verbenas, da Festa em Honra de S. Bento, assim como com a festa em honra de N. Sr.ª do Ó.

Agradecemos desde já a melhor compreensão por parte da V. Exa., somos com elevada consideração e estima.”

----- O Senhor Presidente em 24/01/2008, exarou o seguinte despacho
“À reunião, após cabimento no valor de 10.000€.”

----- Processo de despesa n.º 1804 de 24/07/2008.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para os fins solicitados.

13 – Secção de Taxas e Licenças – Adaptação de Táxi para Pessoas com Mobilidade Reduzida - Augusto Táxis, Lda.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2822 de 04/07/2008, com o seguinte teor:

“A firma Augusto Táxis, Lda, sociedade por quotas, contribuinte n.º503028517, com sede no Bairro dos Merouços, n.º21 em Macedo de Cavaleiros, registada na C.R.C. de Macedo de Cavaleiros, sob o n.º2283/2006, ao abrigo do Despacho n.º 36/DG/04 de Agosto de 2004, subscrito pelo Director – Geral de Transportes Terrestres, que define as características específicas de táxis para pessoas com mobilidade reduzida, vem requerer a Vª Exª, autorização para adaptação do táxi já existente no Município, com a matrícula: 85-21-LH, também para pessoas de Mobilidade Reduzida (n.º1 do artigo do Decreto - Lei n.º 251/98, sucessivamente alterado e republicado pelo decreto - Lei n.º41/2003, de Março).

Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 24/07/2008, exarou o seguinte despacho:
“À reunião

Este pedido é inédito no concelho, e vai dar acesso à utilização deste tipo de transporte por pessoas com mobilidade reduzida, o que se enquadra na legislação em vigor para este sector.

Considerando ainda que a competência no presente caso é da Câmara Municipal, proponho a autorização da adaptação ao veículo e respectivo averbamento na licença n.º 28 de que o requerente é titular, após o cumprimento das regras definidas no despacho do Director Geral de Transportes Terrestres.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a autorização da adaptação ao veículo para pessoas com mobilidade reduzida e respectivo averbamento na licença n.º 28;
- 2 – Notificar o requerente Augusto Táxis, Lda., o teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

14 - Beneficiação da E.M. 560, da E.N. 15 aos Avantos e da E.M. 561, dos Avantos a Alvites.

----- Foi presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Público da Empreita da “Beneficiação da E.M. 560, da E.N. 15 aos Avantos e da E.M. 561, dos Avantos a Alvites”, que a seguir se transcreve:

“Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, reuniu-se a referida Comissão constituída pelo senhor Antonio Almor Branco, Vereador a Tempo Inteiro, que preside, e pelos membros efectivos, Jorge Eduardo Guedes Marques, Director do Departamento de Fomento e Infraestruturas e Paulo João Ferreira Magalhães, Chefe da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação.

A comissão constatou que, decorrido o prazo de 10 dias úteis em que se procedeu à audiência prévia dos concorrentes através do envio do Projecto de Decisão Final, nos termos do art.º 101.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, **não foram apresentadas quaisquer observações.**

Assim, em conformidade com a ordenação das propostas anteriormente efectuada, a Comissão de Análise das Propostas propõe a adjudicação da empreitada em título, à empresa “Construtora Mirandesa, Lda.”, pelo valor de 960.954,75 Euros mais I.V.A..

Este relatório vai ser assinado pelos membros da Comissão de Análise das Propostas.”

----- O Senhor Presidente em 21/07/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

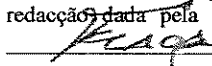
----- Processo despesa n.º 1727 de 21/07/2008.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Relatório Final da Comissão de Análise nos termos e para os efeitos do artigo 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, referente à empreitada “Beneficiação da E.M. 560, da E.N. 15 aos Avantos e da E.M. 561, dos Avantos a Alvites” a celebrar com o adjudicatário “Construtora Mirandesa, Lda.”, no valor de 960.954,75 Euros + IVA (novecentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos);
- 2 – Notificar o adjudicatário “Construtora Mirandesa, Lda.”, do teor desta deliberação.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Apenas tenho uma informação para dar, dia 23 de Agosto, para quem se quiser inscrever, vai haver um baptismo de botes no espelho de água do rio Tua dos fuzileiros navais, das 10 horas às 13 horas, em que trinta e dois fuzileiros navais, com o seu Contra-Almirante e Comandante, vão estar numa acção dos fuzileiros, para todas as pessoas que queiram andar de bote.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

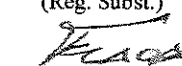
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

(Reg. Subst.)


DR. JOÃO PAULO FRAGA